



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 684, DE 28 DE MARÇO DE 2.023.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 920

Data: 28 / 03 / 23

**“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 639, DE 17 DE MARÇO DE 2.023, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.337/2.021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**AFONSO BARBOSA DA SILVA**, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** a comunicação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humano, por meio do Ofício nº 0.576/2.023 acostado as fls. 20 do Processo Administrativo nº 4.337/2.021 quanto a retificação da Portaria nº 639/23, haja vista ter constado no art. 1º que a licença-prêmio seria pelo período de 60 (sessenta) dias quanto o correto seria 30 (trinta) dias e havendo a necessidade da regularização do ato.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **retificada** e **raticada** o artigo 1º da Portaria nº 639/2023 que trata da concessão de licença-prêmio a servidora **KEIRE CRISTINA PEREIRA MACHADO – RE 15.994**, para **onde se lê**: “... licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias...”, **leia-se**: “... licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias...”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de março de 2.023.

**AFONSO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Secretária Municipal de Governo